

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Itaqui, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Gil Marques Filho, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob nº 132.750.620-34 e portador da Carteira de Identidade nº 9003198786, residente e domiciliado nesta cidade e, CONTRATANTE, e as empresas abaixo qualificadas doravante denominadas FORNECEDORAS, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal 5302/2009 (que regulamenta o registro de preços) e demais legislações aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Nº 004/2011**, para REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de materiais de expediente, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes suas alterações posteriores e nas condições aqui firmadas:

→ Classic News Informática Ltda., CNPJ nº 05.730.954/0001-73, com sede em Porto Alegre/RS Travessa do Carmo, nº 172, Cidade Baixa, CEP: 90050-210, neste ato representada por seu sócio Rui Acácio Elizalde, CPF nº 238.252.190-20;

→ Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda ME, CNPJ nº 07.245.458/0001-50, com sede em Barão De Cotegipe/RS Rua Princesa Isabel, nº 26, CEP: 99740-000, neste ato representada por sua sócia Daiane Carla Tomazelli Minski, CPF nº 004.880.490-83;

→ Dr. Suprimentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 03.969.852/0001-80, com sede em Bento Gonçalves/RS na Rua General Gois Monteiro, nº 55, CEP: 95700-000, neste ato representada por seu sócio Daniel Marodin Lorenzini, CPF nº 966.503.700-53;

→ Finatto- Comércio Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 00.174.322/0001-57, com sede em Porto Alegre/RS na Avenida Alberto Pasqualini, nº 408, CEP: 91215-000, neste ato representada por sócio Luiz Fernando do Nascimento, CPF nº 643.157.890-20;

→ Genplus Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ nº 05.499.481/0001-45, com sede em Barão de Cotegipe/RS na Rua Emílio de Ré, nº 42 CEP: 99740-000, neste ato representada por sócio Paulo Faccioli CPF nº 433.548.230-20;

→ Giovana Verônica Teixeira, CNPJ nº 10.744.838/0001-43, com sede em Carazinho/RS na Rua Carlos Barbosa, nº 711, CEP: 99.500-000, neste ato representada por sua proprietária Giovana Verônica Teixeira CPF nº 026.484.350-93;

→ GRZ Informática Ltda, CNPJ nº 07.921.251/0001-58, com sede em Curitiba/PR na Rua Maestro Francisco Antonello, nº 1.662 CEP: 81030-100, neste ato representada por seu sócio Fábio Henrique Graziani CPF nº 028.038.409-28;

→ J. Duarte & Cia Ltda, CNPJ nº 92.783.380/0001-04, com sede em Porto Alegre/RS na Avenida do Forte, nº 386, CEP: 90.001-970, neste ato representada por seu sócio João Luiz Marx CPF nº 458.172.270-53;

→ J. P. Cavedon Soares, CNPJ nº 10.925.677/0001-94, com sede em Porto Alegre/RS Rua Eduardo Prado, nº 2050, CEP: 91751-000, neste ato representada por sócio João Pedro Caverdon Sores CPF nº 371.044.620-15;

→ J.R. Brinquedos Educativos Ltda, CNPJ nº 09.645.027/0001-06 com sede em Cachoeirinha/RS na Rua Taruma, nº 199 CEP: 94960-585, neste ato representada por seu sócio Jorge Moacir Ferraz CPF nº 319.346.680-87;

→ Multisul Comércio e Distribuição Ltda CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com sede em Erechim/RS na Rua Sergipe, nº 672 CEP: 99700-000, neste ato por sua sócia gerente Franciele Rover Bianchi CPF nº 980.590.090-87;



→ Premium Comércio de Equipamentos e Suprimentos Ltda, CNPJ nº 11.249.571/0001-80, com sede em Santa Maria/RS na Rua Izidoro Gracci, nº 426, CEP: 97060-310, neste ato representada por seu sócio Thiago Roberto Gus Pinto Vaz CPF nº 067.194.439-84;

→ Prestes Comércio de Materiais para Escritório Ltda, CNPJ nº 02.125.249/0001-59, com sede em Porto Alegre/RS na Avenida Bento Gonçalves, nº 6248 CEP: 90650-002, neste ato representada sua sócia Noemi Prestes Júlio CPF nº 184.691.910-04;

→ Rogério Motta da Silva, CNPJ nº 06.091.331/0001-60, com sede em Itaqui/RS na Rua Rincão da Cruz, nº 1505 CEP: 97650-000, neste ato representada por proprietário Rogério Motta da Silva CPF nº 956.101.620-68;

→ Voltoo Ltda ME, CNPJ nº 10.370.918/0001-86, com sede em Toledo/PR na Rua General Estilac Leal, nº 1370 CEP: 85900-120, neste ato representada por seu sócio Marcos Adailson das Chagas CPF nº 761.536.819-72.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de expediente conforme especificações constantes no ANEXO I e a proposta da licitante vencedora.

1.2 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de materiais de expediente, especificados em anexo.

1.3 - A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4 – A empresa vencedora deverá entregar **qualquer quantidade solicitada pelo Município**, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itaqui não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011**, que precedeu a íntegra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2 – Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;



5.1.3 – Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da Detentora da Ata:

5.2.1 – Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2 – Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3 – Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que tiver recebido, além da identificação de quem procedeu o recebimento.

6.5 – A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1- Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 5302/2009.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avenca.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Itaqui, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1 A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011** e a proposta das empresas vencedoras, conforme descrição em planilha em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 5302/2009 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Itaqui, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Itaqui, 18 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Gil Marques Filho
Prefeito

**Empresa Detentora da Ata
(carimbo e assinatura do representante)**

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

Anexo I

Item	PRODUTO	MARCA	QTD.	Valor Unit.	Valor Total	RAZÃO SOCIAL
0007	almofada molha dedo	new magioc	40	1,85	74,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0014	blinder clips 15 mm conforme edital	jocar	5	3,45	17,25	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0015	blinder clips 19 mm conforme edital	jocar	5	1,70	8,50	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0016	blinder clips 25 mm conforme edital	jocar	5	2,74	13,70	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0017	blinder clips 30 mm conforme edital	jocar	5	4,25	21,25	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0018	bobina para fax conforme edital	datapel	20	3,75	75,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0019	bobina para calculadora conforme edital	datapel	15	1,05	15,75	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0020	balão liso n 6,5 conforme edital	boli boli	310	2,38	737,80	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0022	borracha branca conforme edital	zap	6.745	0,07	472,15	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0023	borracha bicolor conforme edital	red bor	125	0,13	16,25	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0026	caderno escolar com 96 folhas conforme edital	panamericana - credeal	150	1,17	175,50	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0106	CD conforme edital	maxprint	530	0,50	265,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0110	clips n 1 conforme edital	jocar - gasfer	74	0,93	68,82	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0124	cola silicone pequena conforme edital	rendicola	1.950	0,18	351,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0135	corretivo em fita conforme edital	cis	20	6,40	128,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0137	DVD conforme edital	maxprint	440	0,64	281,60	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0168	folha amarela conforme edital	report	35	17,55	614,25	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0170	folha verde conforme edital	report	35	15,95	558,25	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0171	folha rosa conforme edital	report	5	17,99	89,95	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0172	folha rosa conforme edital	md papeis	25	71,35	1.783,75	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0173	folha amarela conforme edital	md papeis	25	64,35	1.608,75	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0174	folha verde conforme edital	md papeis	35	57,99	2.029,65	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0177	folha papel reciclado conforme edital	incopy	20	22,90	458,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0178	folha colorida conforme edital	report	100	22,49	2.249,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0183	folha cartão conforme edital	credeal	620	78,00	48.360,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0192	grampeador conforme edital	cis	14	54,00	756,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0197	grampo conforme edital	cis	30	5,10	153,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0199	grampo tipo bailarina	helomax	6	3,95	23,70	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0200	grampo trilho metal conforme edital	brw	111	5,45	604,95	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0211	lâpis de cor conforme edital	labra	1.045	2,49	2.602,05	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0214	lapseira conforme edital	cis	50	4,55	227,50	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0218	livro ata conforme edital	megalife	15	3,50	52,50	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0220	livro ponto conforme edital	são domingos	42	9,40	394,80	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0233	papel auto adesivante conforme edital	toque magico	10	29,99	299,90	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0241	papel crepom amarelo conforme edital	creppil	180	0,39	70,20	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0242	papel crepom azul conforme edital	creppil	180	0,39	70,20	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0243	papel crepom branco conforme edital	creppil	180	0,39	70,20	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0244	papel crepom laranja conforme edital	creppil	180	0,39	70,20	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0245	papel crepom marrom conforme edital	creppil	180	0,39	70,20	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0246	papel crepom preto conforme edital	creppil	180	0,39	70,20	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0247	papel crepom rosa conforme edital	creppil	180	0,39	70,20	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0248	papel crepom verde conforme edital	creppil	180	0,39	70,20	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0249	papel crepom vermelho conforme edital	creppil	180	0,39	70,20	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0258	pasta fina conforme edital	marcari	15	4,20	63,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0259	pasta plástica conforme edital	alaplant	640	1,51	966,40	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0260	pasta plástica para officio	alaplant	15	1,10	16,50	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

0262	pasta fumê conforme edital	alplast	210	1,59	333,90	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0274	perfurador manual conforme edital	cavia	19	25,00	475,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0284	pincel para artista n 08 conforme edital	tigre	343	4,10	1.406,30	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0291	pistola para cola quente tamanho grande	bestfer	85	11,40	969,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0292	pistola para cola quente tamanho pequeno	bestfer	100	6,90	690,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0298	régua conforme edital	waleu	10	0,22	2,20	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0299	régua conforme edital	waleu	6	0,86	5,16	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0305	tnt vermelho conforme edital	sul brasil	5	40,99	204,95	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0306	tnt azul conforme edital	sul brasil	5	37,80	189,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0307	tnt amarelo conforme edital	sul brasil	5	37,80	189,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0314	tesoura conforme edital	jocar	200	1,37	274,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0316	tesoura conforme edital	western	20	30,00	600,00	Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda
0034	canete esferográfica preta conforme edital	goller	63	18,49	1.164,87	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0042	caneta marcadora para Cd	goller	45	0,95	42,75	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0043	caneta marca texto amarela conforme edital	goller	116	0,55	63,80	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0044	caneta marca texto verde conforme edital	goller	106	0,55	58,30	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0046	caneta marca texto verde ou amarela conforme edital	goller	229	0,55	125,95	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0070	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	10	35,00	350,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0072	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	70	28,00	1.960,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0073	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	150	25,00	3.750,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0074	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	10	23,00	230,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0075	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	10	38,00	380,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0076	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	15	20,50	307,50	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0077	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	15	32,99	494,85	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0081	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	17	32,00	544,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0082	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	150	35,00	5.250,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0083	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	150	42,00	6.300,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0088	cartucho de tinta conforme edital	ecologic	80	32,00	2.560,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0105	CDRW conforme edital	elgin	1.460	2,30	3.358,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0111	clips n 2 conforme edital	bacchi	432	2,20	950,40	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0112	clips n 3 conforme edital	bacchi	318	1,13	359,34	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0142	envelope amarelo conforme edital	enveloprint	1.050	0,24	252,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0143	envelope amarelo conforme edital	enveloprint	1.550	0,24	372,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0144	envelope branco conforme edital	enveloprint	810	0,24	194,40	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0146	envelope grande branco	enveloprint	100	0,21	21,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0149	envelope uso geral conforme edital	enveloprint	7	160,00	1.120,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0150	envelope para uso geral conforme edital	enveloprint	6	330,00	1.980,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0151	envelope para uso geral conforme edital	enveloprint	2	139,00	278,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0153	envelope reciclado conforme edital	enveloprint	1.700	0,84	1.428,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0160	fita adesiva crepe 45 mm conforme edital	masterfix	560	3,70	2.072,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0161	fita adesiva crepe 16 mm conforme edital	masterfix	190	1,50	285,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0162	fita adesiva transparente 12 mm conforme edital	masterfix	775	0,80	620,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0163	fita adesiva transparente 45 mm conforme edital	masterfix	1.464	1,57	2.298,48	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0165	fita adesiva transparente conforme edital	masterfix	30	1,19	35,70	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0169	folha azul conforme edital	chamex	35	20,00	700,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0189	grampeador conforme edital	goller	26	179,00	4.654,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0202	grampo conforme edital	bacchi	10	6,70	67,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0216	livro ata conforme edital	foroni	13	16,00	208,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0217	livro ata conforme edital	foroni	154	5,40	831,60	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

0226	marcador permanente vermelho	goller	130	0,65	84,50	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0261	papel pergaminho conforme edital	office	3	150,00	450,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0263	pasta azul conforme edital	polycart	100	1,60	160,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0264	pasta verde conforme edital	polycart	40	1,79	71,60	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0265	pasta vermelha conforme edital	polycart	40	1,84	73,60	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0304	tnt conforme edital	polijep	30	46,00	1.380,00	Prestes Comércio de Materiais Para Escritório Ltda
0330	tonner conforme edital	KATUN ORIGINAL-Q7553A	20	74,00	1.480,00	Finatto Comercio Importação e Exportação
0054	capa plástica transparente dosca conforme edital	J.DUARTE	45	0,68	30,60	J. Duarte & Cia Ltda
0068	cartão memória câmara digital conforme edital	SONY	2	81,50	163,00	J. Duarte & Cia Ltda
0213	lápiz salientador conforme edital	CIS/JAPAN STAMP	80	1,70	136,00	J. Duarte & Cia Ltda
0005	alfinete para mural conforme edital	Bacchi	4	5,59	22,36	Dr Suprimentos Para Escritório Ltda
0009	apagador para quadro branco conforme edital	Faber Castel	180	7,40	1.332,00	Dr Suprimentos Para Escritório Ltda
0104	cartucho de tinta conforme edital	HP	60	66,20	3.972,00	Dr Suprimentos Para Escritório Ltda
0031	calculadora de bolso conforme edital	kenko	15	11,40	171,00	ROGERIO MOTTA DA SILVA
0035	caneta esferográfica azul conforme edital	bic	6.445	0,36	2.320,20	ROGERIO MOTTA DA SILVA
0087	cartucho de tinta conforme edital	power	80	24,80	1.984,00	ROGERIO MOTTA DA SILVA
0095	cartucho de tinta conforme edital	power	40	38,40	1.536,00	ROGERIO MOTTA DA SILVA